

DECRETO Nº 18545/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 570.979,75 e da outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 570.979,75 (quinhentos e setenta mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.1031	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2296	00102-FUNDEB 40%	150.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3752	01070-PORTARIA GM/MS- MP 1062/2021 SAES 2.237/2021 COVID-19	48.979,75
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3815	01127-FAF-INCENTIVO FINAN INVEST EM TRANSPORTE - RESOLUÇÃO 254/2022	250.000,00
3816	01128-INCENTIVO FINAN P/AQUIS DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO	20.000,00
	SUBTOTAL	318.979,75
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2058	GESTÃO SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

4682	01115-SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS	102.000,00
	SUBTOTAL	102.000,00
	TOTAL	570.979,75

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 23 de junho de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho
do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças